



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 60/18
DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 3.915/2017 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar cumulativamente, na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade e na Diretoria de Recursos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 3.915/2017 que designou a servidora Tatiane Aguiar Guimarães Silva, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente, na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade e na Diretoria de Recursos Humanos, sem prejuízo de suas atribuições na lotação de origem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça